



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1491 /2013

São Luís, 14 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6446/2013, e

CONSIDERANDO a situação deficitária do quadro funcional da Vara do Trabalho de Barreirinhas;

CONSIDERANDO a dificuldade da Administração em preencher os claros de lotação existentes nas unidades do interior do estado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a ausência de concurso de remoção interna em vigência;

CONSIDERANDO a própria disponibilização do servidor Euvaldo Melo de Moraes Rêgo em ser removido, conforme registrado no Memorando NFP nº 092/2013,

R E S O L V E

Remover, *ex officio*, o servidor Euvaldo Melo de Moraes Rêgo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 3081639, do Núcleo de Folha de Pagamento para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º/12/2013, concedendo-lhe trânsito de 10(dez) dias a partir dessa data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO